



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
AO(A) SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO  
FILHO/PR”**

PAULO CESAR PANSERA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 32, caput do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER para a Servidora Pública Municipal Sra. CARLA LUCIANE BARCAROL, lotada no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, férias de 20 (vinte) dias, correspondente ao período aquisitivo 02/04/2024 a 01/04/2025, que serão gozadas a partir de 07/01/2026 com término no dia 26/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 06 de janeiro de 2025.

**PAULO CESAR PANSERA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Salgado Filho/PR



Rua Rui Barbosa, 60  
Centro | Cep 85620-000  
Salgado Filho/PR



|46| 3564.1672



camarasalgado@hotmail.com



camarasalgadofilho.pr.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**"DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO(A) SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR"**

PAULO CESAR PANSERA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 32, caput do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER para a Servidora Pública Municipal Sra. CARLA LUCIANE BARCAROL, lotada no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, férias de 20 (vinte) dias, correspondente ao período aquisitivo 02/04/2024 a 01/04/2025, que serão gozadas a partir de 07/01/2026 com término no dia 26/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 06 de janeiro de 2025.

**PAULO CESAR PANSERA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Salgado Filho/PR

**você é o tipo certo de alguém.  
dole sangue.**

Seja a gota de sangue que falta na vida de milhares de pessoas. Apenas alguns minutos para você, mas uma vida inteira para alguém.

**BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**  
Agrônomo, M. Sc.



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel: (41) 3544-1215 / 3644-1217  
E-mail: barracao@paraná.gov.br

**PORTARIA N° 003/2026**

**DESIGNA NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ, O ENCARREGADO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E ENCARREGADOS SETORIAIS DE PROTEÇÃO DE DADOS.**

JORGE LUIZ SANTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor; e  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 246, de 14 de junho de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); e  
CONSIDERANDO a necessidade de criar mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018; e  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º do Decreto Municipal nº 246/2023, que estabelece a estrutura mínima necessária para a implantação e operacionalização da LGPD no Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como Encarregado Geral de Proteção de Dados, nos termos do inciso III, do art. 23, e do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018, os seguintes representantes, lotados na Secretaria de Administração:

Titular: Kevin Roberto Dias  
Suplente: Andreia Oleiniczaik Aosani

**Parágrafo único.** A divulgação das informações do Encarregado-Geral de Proteção de Dados deverá observar o disposto no parágrafo único do art. 19, do Decreto Municipal nº 246/2023.

Art. 2º. Ficam designados como Encarregados Setoriais de Proteção de Dados, os seguintes representantes:

I - Secretaria de Educação:

Titular: Rafael Anthony Ganzer  
Suplente: Elsangela Schlichting

II - Secretaria de Saúde:

Titular: Vânia Krenzel Hetzel  
Suplente: Cledir Rosani Busatto

III - Secretaria da Família e Desenvolvimento Social:

Titular: Bruno Alberto Wagner  
Suplente: Antonio Mauricio Conte Rodrigues

IV - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo:

Titular: Marcos Olivo Bellan  
Suplente: Vitor Eliano da Silva

V - Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura:

Titular: Ricardo Wiese Teixeira  
Suplente: Jussara dos Santos

VI - Secretaria de Agricultura:

Titular: Jeversation Gomes da Silva  
Suplente: Elenice Rupolo Barbosa

VII - Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Leonir Gaspar de Lima Junior  
Suplente: Elaine Soares Benedet

VIII - Secretaria de Finanças e Orçamento:

Titular: Daiany Cristina da Silva Klagenberg  
Suplente: Andreia Cristina de Souza de França

IX - Secretaria de Tributação e Fiscalização:

Titular: Fabio William Belmonte  
Suplente: Daimon Abati

X - Divisão de Recursos Humanos:

Titular: Vera Nadia Pelissari  
Suplente: Jean Carlos Chaves

XI - Divisão de Licitações:

Titular: Mirian Ester Pazini de Lara  
Suplente: Carla Marina Boscato

Art. 3º. Esta Portaria será modificada no caso de orientações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, nos termos do § 3º, do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de janeiro de 2026

**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

**PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO(A) SERVIDOR(A) DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO  
FILHO/PR"*

**PAULO CESAR PANSERA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 32, caput do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER para a Servidora Pública Municipal Sra. CARLA LUCIANE BARCAROL, lotada no cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, férias de 20 (vinte) dias, correspondente ao período aquisitivo 02/04/2024 a 01/04/2025, que serão gozadas a partir de 07/01/2026 com término no dia 26/01/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 06 de janeiro de 2025.

**PAULO CESAR PANSERA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Salgado Filho/PR

**Publicado por:**  
Carla Luciane Barcarol  
**Código Identificador:**ED3A5986

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2026. Edição 3442  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>